



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA I ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2022

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul, Antonio Maurício Pinheiro Jucá, convida os senhores Prefeitos consorciados dos municípios: Acopiara, Deputado Irapuan Pinheiro, Mombaça, Milhã, PedraBranca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole, a se fazerem presentes na I Assembleia Ordinária de 2022, a realizar-se na Câmara Municipal de Mombaça, localizada a R. Cel. José Aderaldo, 04 - Centro, Mombaça - CE, 63610-000, que será realizada no dia 24 de junho de 2022 às 08h30min, com a seguinte Pauta:

I. Abertura e verificação do *quórum*;

II. Informes:

- a) Presidência;
- b) Diretoria Executiva.

III. Ordem do Dia:

- I. Elaboração de Plano Diretor para municípios consorciados;
- II. Aquisição de máquina Perfuratriz para o consórcio;
- III. Convocação de Pessoal do Cadastro de Reservas para cargos de Analista e Fiscal Ambiental do Consórcio;
- IV. Análise, aprovação e assinatura do Contrato de Rateio do Lixo Hospitalar;
- V. Análise, Aprovação e assinatura de contrato de Rateio para o 2º ano do Licenciamento Ambiental do Codessul;
- VI. Apresentação do Projeto Consim para os municípios;
- VII. Análise e Aprovação da Resolução de Criação do Portal de Publicações de Licenças Ambientais do CODESSUL;

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL

Centro de Eventos, Praça São Sebastião, sn – Centro – 63.600-000

SENADOR POMPEU/CE – CNPJ:08.873.411/0001-01



- VIII. Solicitação de Veículo para deslocamento de equipe de fiscalização do CODESSUL;
- IX. Palavra facultada;
- X. Encerramento.

Senador Pompeu-Ce, 24 de maio de 2022

Antonio Maurício Pinheiro Jucá
Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul

CODESSUL

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul



ATA DA I ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2022

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do corrente ano, às 9h, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Mombaça, Ceará, aconteceu a I ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL – CODESSUL. O Sr. ANTONIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ, Presidente do CODESSUL, deu boas vindas a todos, agradeceu a presença e a participação dos prefeitos, representantes das prefeituras, assessorias do consórcio e demais presentes. A Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL havia sido convocada a partir da data 24/05/2022, por meio do edital de convocação na forma da lei. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença de prefeitos e de representantes legais de 5 (cinco) Municípios, do total dos 8 (oito) associados, o quórum estava plenamente atingido. Em ato contínuo declarou aberta a reunião e informou que a convocação da Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, continha a seguinte proposta de Ordem do Dia: Abertura e verificação do *quórum*; Informes, Presidência, Diretoria e Superintendência; I. Elaboração de Plano Diretor para municípios consorciados; II. Aquisição de máquina Perfuratriz para o consórcio; III. Convocação de Pessoal do Cadastro de Reservas para cargos de Analista e Fiscal Ambiental do Consórcio; IV. Análise, aprovação e assinatura do Contrato de Rateio do Lixo Hospitalar; V. Análise, Aprovação e assinatura de contrato de Rateio para o 2º ano do Licenciamento Ambiental do CODESSUL; VI. Apresentação do Projeto CONSIM para os municípios; VII. Análise e Aprovação da Resolução de Criação do Portal das Publicações e Licenças Ambientais do CODESSUL; VIII. Solicitação de Veículo para deslocamento de equipe de fiscalização; IX. Palavra facultada; X Encerramento. O Presidente da assembleia anunciou que a documentação para apresentação, análise e deliberações, seriam apresentadas aos representantes em *slides* e posteriormente seria encaminhada via *e-mail* para os municípios. O presidente da assembleia consultou os representantes sobre a concordância da proposta de ordem do dia e não havendo manifestação seguiu-se a reunião. Logo após, o presidente passou a palavra ao Sr. JOSE VANIER DA SILVA, superintendente do CODESSUL, que apresentou a pauta, iniciando pela Elaboração de Plano Diretor para municípios consorciados, explicando a importância da elaboração do Plano Diretor para municípios com mais de 20 mil habitantes e reforçou que caso, a elaboração do plano fosse coordenada pelo CODESSUL, os municípios poderiam ter diminuição de custos na elaboração dos mesmos. Em seguida, o prefeito Orlando Filho reforçou a importância e enfatizou a necessidade de rápida atuação na construção do plano, devido a urgência da apresentação a sociedade e o cumprimento do prazo junto aos órgãos de controle. Ficou acordado que na próxima reunião, o CODESSUL apresentaria uma proposta de trabalho para os municípios visando

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL

Centro de Eventos, Praça São Sebastião, sn – Centro – 63.600-000

SENADOR POMPEU/CE – CNPJ:08.873.411/0001-01



a elaboração do plano diretor. Após a apresentação foi colocada em votação a necessidade de urgência na elaboração do plano, a qual foi aprovada por todos os presentes. Votaram pela aprovação: Prefeito Luiz Alan P. Macedo de Milha por meio de seu representante legal Rafael Pinheiro, Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; Prefeito Orlando Benevides Cavalcante Filho de Mombaça; Prefeito Bismarck Barros Bezerra de Piquet Carneiro; Prefeito Antonio Maurício Pinheiro Jucá de Senador Pompeu e Prefeita Ana Vlândia Nogueira de Solonopole. Por conseguinte, Vanier Silva apresentou a segunda pauta do dia que foi a Aquisição de máquina Perfuratriz para o consórcio. Pauta Sugerida pelo Prefeito Orlando Filho, desencadeou uma série de questionamentos a respeito do andamento da perfuração e instalação de poços pelo GOVERNO DO ESTADO. Os prefeitos informaram que em alguns municípios não haveriam a necessidade de aquisição de perfuratriz, devido ao pleno atendimento, o que não era perceptível em alguns municípios, devido à grande demanda e a problemas técnicos. Ficou acordado que o Presidente do Codessul iria agendar uma reunião com a SOHIDRA para levar as demandas de cada município, e que seria solicitado a disponibilização de algumas máquinas para atender a demanda. A seguir, foi apresentada a terceira ordem do dia, pelo senhor Vanier Silva, sendo essa, a Convocação de Pessoal do Cadastro de Reservas para cargos de Analista e Fiscal Ambiental do Consórcio. O Superintendente informou que devido ao grande número de demandas, necessitaria de ampliação da equipe, além da substituição de técnicos que haviam solicitado o desligamento. Questionado pelos prefeitos qual seria a real necessidade, o superintendente solicitou a convocação de dois analistas e um fiscal ambiental para suprir a demanda. Votaram pela aprovação da convocação: Prefeito Luiz Alan P. Macedo de Milha por meio de seu representante legal Rafael Pinheiro, Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; Prefeito Orlando Benevides Cavalcante Filho de Mombaça; Prefeito Bismarck Barros Bezerra de Piquet Carneiro; Prefeito Antonio Maurício Pinheiro Jucá de Senador Pompeu e Prefeita Ana Vlândia Nogueira de Solonopole. Posterior a aprovação da demanda, o Superintendente do Codessul solicitou aos presentes a unificação da pauta, nos itens que refere aos Contratos de Rateio sendo atendido pelos mesmos. Logo segue-se a apresentação das minutas dos contratos de rateio do Licenciamento Ambiental e de Resíduos Hospitalares. Após apresentação das minutas, os prefeitos solicitaram a manutenção das cláusulas dos contratos anteriores e autorizaram a renovação dos 2 (dois) contratos de rateios, mantidos os valores e serviços dos contratos anteriores. Votaram pela aprovação da renovação dos contratos de rateio do Licenciamento Ambiental e do Resíduos Hospitalares: Prefeito Luiz Alan P. Macedo de Milha por meio de seu representante legal Rafael Pinheiro, Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; Prefeito Orlando Benevides Cavalcante Filho de Mombaça; Prefeito Bismarck Barros Bezerra de Piquet Carneiro; Prefeito Antonio Maurício Pinheiro Jucá de Senador Pompeu e Prefeita Ana Vlândia Nogueira de Solonopole. Seguidamente, o superintendente do CODESSUL apresentou a minuta da Resolução de Criação do Portal de Publicações de Licenças Ambientais do CODESSUL, informando que a resolução traria agilidade e possibilitaria trazer aos atos públicos, maior publicidade, economicidade aos empreendedores e uniformização dos serviços de análise e fiscalização do consórcio aos seus entes. A minuta da Resolução de 002/2022 foi para votação aprovada conforme a seguir: Prefeito Luiz Alan P. Macedo de Milha por meio de seu representante legal Rafael Pinheiro, Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL

Centro de Eventos, Praça São Sebastião, sn – Centro – 63.600-000

SENADOR POMPEU/CE – CNPJ:08.873.411/0001-01



Ambiente; Prefeito Orlando Benevides Cavalcante Filho de Mombaça; Prefeito Bismarck Barros Bezerra de Piquet Carneiro; Prefeito Antonio Maurício Pinheiro Jucá de Senador Pompeu e Prefeita Ana Vlândia Nogueira de Solonopole. Por fim, foi inserida na pauta a Solicitação de Veículo para deslocamento de equipe de fiscalização. Dada a palavra ao superintendente, este explanou a necessidade de aquisição de um veículo para fins de cumprimento das fiscalizações que devem ser realizadas pelo CODESSUL, de forma a garantir o acompanhamento e cumprimento das normas ambientais, tendo o senhor presidente garantido a cessão de uso de um veículo doado pelo MAPA à prefeitura de Senador Pompeu, havendo a concordância de todos os prefeitos presentes. Na sequência da apresentação da pauta o Presidente do CODESSUL, facultou a palavra e sem nenhuma manifestação, declarou encerrada a Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, e eu, JOSE VANIER DA SILVA, Secretário da Assembleia, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL.

Antonio Maurício Pinheiro Jucá
Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul

JOSE VANIER DA SILVA
Secretário Geral da Assembleia



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o edital de convocação da I Assembleia Geral Ordinária de 2022, foi afixada no flanelógrafo do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul, localizado no Centro de Eventos, bx 03, Praça São Sebastião, Senador Pompeu-CE em 27 de junho de 2022, conforme legislação vigente e em consonância com o Contrato de Consórcio do CODESSUL.

Senador Pompeu-CE em 27 de junho de 2022

CODESSUL

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul

José Vanier da Silva

José Vanier da Silva

Superintendente do CODESSUL